

BANCO : AGENCIA:-0 CONTA :-0 SEBASTIAO BARBOSA EVANGELIS' Assinatura do Emitente		Recolhimento em : ____/____/____
--	---	--------------------------------------

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA			NÚMERO	
		SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL			1000113	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
					V09TIMM5A	
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
31/01/2025	31/01/2025	Não				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA			CNPJ	
HENRIQUE SOUTO MAIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE					38.946.942/0001-30	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
1605046	Exigível		Sim	Não		
LOGRADOURO					NÚMERO	
AV JOAO LUIZ RIBEIRO DE MORAIS					00066	
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			CENTRO			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58013-230	(83) 99145-0347	henrique_soutomaior@hotmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
ALEX ALEXANDRE DE LUCENA			965.207.794-15			
LOGRADOURO					NÚMERO	
Rua Doutor João Machado					29	
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			Centro			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Cabedelo			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58100-243						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
17.14 - Advocacia.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Serviços advocatícios						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Cabedelo			PB		BRASIL	
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 3.000,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00				R\$ 3.000,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						